

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Política foi criada e atualizada para alinhar-se às normativas vigentes, unificando diretrizes, regulamentando procedimentos operacionais e implementando sistemas de controle. Seu objetivo é prevenir práticas ilícitas, identificar situações suspeitas e assegurar o cumprimento das normas por todos os profissionais, filiais e parceiros comerciais.

Versão 10 – 13 de fevereiro de 2026

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

Informações Gerais					
Responsável pelo Comitê de PLD/CFT		César Matheus da Silva			
Data de Criação:	09/01/2017	Data de Atualização	13/02/2026	Versão	10
Principais Bases Legais:		Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998			
		Lei nº 12.683 de 09 de julho de 2012			
		Carta Circular nº 4.001 de 31 de janeiro de 2020			
		Circular nº3.978 de 23 de janeiro de 2020			
		Resolução BCB nº 44 de 24 de novembro de 2020			
Demais Bases Legais:		Lei nº 13.260 de 17 de março de 2016			
		Lei nº13.709 de 14 de agosto de 2018			
		Lei nº 13.810 de 08 de março de 2019			
		Resolução BCB nº65 de 26 de janeiro de 2021			
		Resolução BCB nº130 de 20 de agosto de 2021			
		Resolução BCB nº155 de 14 de outubro de 2021			
		Resolução BCB nº260 de 22 de novembro de 2022			
		Resolução BCB nº285 de 19 de janeiro de 2023			
		Comunicado BACEN nº 36.073 de 20 de agosto de 2020			
		Instrução Normativa BCB nº 262 de 31 de março de 2020			
Finalidade:	Com objetivo geral de unificar e adequar suas normas, regular seus procedimentos operacionais, estruturar sistemas viabilizando ferramentas de controle e estabelecer regras de conduta a serem seguidas por todos os profissionais, departamentos, filiais, parceiros comerciais diretos e indiretos, de forma a prevenir quaisquer práticas ilícitas, identificando situações suspeitas e adotando todas as medidas necessárias para que se faça cumprir.				
Palavras Chaves:	Lavagem, Dinheiro, Terrorismo, Comunicação, Solicitação, Estrutura, Informações, Relatório, Risco, Cadastro, Treinamento.				
Histórico					
Data	Versão	Descrição		Autor	

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150
 Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883
 Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639
 Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionalrecon
 ConsorcioReconGoiania
 reconfilialbelemoficial
 reconfilialfortalezaoficial

consorciorconoficial
 consorciorconfilialgoiania
 reconfilialbelem
 reconfilialfortaleza

Janeiro de 2017	1.0	PLD/FT em Controles Internos	César Matheus da Silva
Março de 2018	2.0	Política Institucional PLD/FT	César Matheus da Silva
Junho de 2019	3.0	Atualização política PLD/CFT	César Matheus da Silva
Dezembro de 2019	3.1	Atualização política PLD/CFT	César Matheus da Silva
Agosto de 2020	4.0	Atualização política PLD/CFT	César Matheus da Silva
Outubro de 2020	4.1	Atualização política PLD/CFT	Isabella Cristina de Carvalho
Fevereiro de 2021	5.0	Atualização política PLD/CFT	Isabella Cristina de Carvalho
Abril de 2021	5.1	Atualização política PLD/CFT	Isabella Cristina de Carvalho
Dezembro de 2021	5.2	Atualização política PLD/CFT	Isabella Cristina de Carvalho
Janeiro de 2022	6.0	Atualização política PLD/CFT	Isabella Cristina de Carvalho
Janeiro de 2023	7.0	Atualização política PLD/CFT	Lara Alvarenga Santos Duarte
Janeiro de 2024	8.0	Atualização política PLD/CFT	Lara Alvarenga Santos Duarte
Janeiro de 2025	9.0	Atualização política PLD/CFT	César Matheus da Silva
Julho de 2025	9.1	Atualização política PLD/CFT	César Matheus da Silva
Fevereiro de 2026	10	Atualização política PLD/CFT	César Matheus da Silva

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiania/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorciorconoficial

📱 consorciorconfilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

Sumário

1. Apresentação	8
2. Órgãos Reguladores	8
2.1. COAF	8
2.2. Banco Central do Brasil	9
3. Definição	9
3.1. Colocação	9
3.2. Ocultação	10
3.3. Integração	10
4. Comitê de PLD/CFT	10
5. Responsabilidades	12
5.1. Coordenador Geral do PLD/CFT	12
5.2. 1ª Secretária do PLD/CFT	12
5.3. 2º Secretário do PLD/CFT	13
5.4. 3ª Secretária do PLD/CFT	13
5.5. CEO - Chief Executive Officer	13
5.6. Conselho Gestor	13
5.7. Auditoria Interna	14
5.8. Controles Internos	14
5.9. Compliance	14
5.10. Gerente Administrativo	14

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorciorconoficial

📷 consorciorconfilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

5.11.	Gerente Jurídica.....	15
5.12.	Gerente Comercial	15
5.13.	Gestão de Risco	15
5.14.	Departamento de Gestão de Cotas.....	16
5.15.	Departamento de Crédito	16
5.16.	Departamento Comercial	17
5.17.	Departamento de Tecnologia da Informação	17
5.18.	Departamento De Gestão De Grupos e Financeiro	17
5.19.	Departamento de Relacionamento com o Cliente.....	18
5.20.	Departamento Jurídico	18
6.	Monitoramento e Avaliação Interna de Risco	18
6.1.	Risco de Conformidade	19
6.2.	Risco Operacional	19
6.3.	Risco Reputacional	19
6.4.	Risco Cibernético	20
7.	Classificação de Risco por Processo do Comitê	20
7.1.	Atualização do Manual	22
7.2.	Atualização Cadastral	22
7.3.	Emissão de Relatórios.....	22
7.4.	Análise de Relatórios	23
7.5.	Identificação e Apontamento.....	23

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorciorconoficial

📱 consorciorconfilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

7.6.	Treinamentos	23
7.7.	Guarda de Documentos	23
8.	Cadastro dos Consorciados	24
9.	Atualização Cadastral.....	25
9.1.	Conheça seu Cliente (KYC)	25
9.2.	Conheça seu Funcionário (KYE)	26
9.3.	Conheça seu Parceiro Comercial (KYP)	27
9.4.	Conheça seu Fornecedor (KYS).....	28
10.	Classificação dos Clientes	29
10.1.	Pessoas Expostas Politicamente (PEP)	31
10.2.	Beneficiário Final	32
10.3.	Fronteiriço	33
10.4.	Estrangeiro	34
10.5.	Localidade do pagamento	34
11.	Ouvidoria, Sac e Reclame Aqui	35
12.	Procedimentos a serem observados	35
13.	Comunicação de Indícios de Lavagem de Dinheiro	36
14.	Confidencialidade.....	37
15.	Treinamento	38
16.	Atualização	39
17.	Organograma	40

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

18.	Medidas Disciplinares, Penalidades:	40
19.	Divulgação e Atualização:	41

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150
Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883
Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639
Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon
🌐 ConsorcioReconGoiania
🌐 reconfilialbelemoficial
🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorcioeconoficial
📷 consorcioeconofilialgoiania
📷 reconfilialbelem
📷 reconfilialfortaleza

1. Apresentação

Em cumprimento as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, em conformidade com as legislações vigentes, o CONSÓRCIO RECON, a partir de sua área de Controles Internos, apresenta sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, implementando procedimentos e instrumentos eficazes de controles operacionais e gerenciais que permitirão a gestão preventiva e o devido combate à atuação de lavagem de dinheiro em toda à instituição, evitando a utilização desta como meio para tal finalidade ilícita.

2. Órgãos Reguladores

No Brasil, a estrutura de prevenção à lavagem de dinheiro tem como órgão regulamentador o COAF, unidade de inteligência criada no âmbito do Ministério da Fazenda, trata-se de um órgão de deliberação coletiva cujo plenário é composto por representantes do Banco Central do Brasil (BCB), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Departamento de Polícia Federal (DPF), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério da Justiça - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

2.1. COAF

Conselho de Controle de Atividades Financeiras é um órgão brasileiro responsável por monitorar e combater atividades financeiras ilícitas, como lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Ele atua na análise de informações fornecidas por instituições financeiras e outros setores, buscando identificar padrões suspeitos durante suas movimentações monetários.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

2.2. Banco Central do Brasil

Como autoridade monetária, o BCB supervisiona e regulamenta as atividades do setor financeiro, estabelecendo diretrizes específicas para garantir que as administradoras de consórcio adotem medidas rigorosas, identificando e reportando transações suspeitas ao COAF. Essa colaboração entre o BCB e o COAF é essencial para fortalecer a capacidade de detecção e prevenção da lavagem de dinheiro no setor, assegurando que o CONSÓRCIO RECON atue de forma ética e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

3. Definição

A lavagem de dinheiro é um processo pelo qual ativos obtidos de maneira criminosa, muitas vezes provenientes de atividades ilegais como tráfico de drogas, corrupção, fraude ou evasão fiscal, são dissimulados para parecerem legítimos. Esse processo envolve uma série de etapas destinadas a ocultar a origem ilícita dos recursos, dificultando a rastreabilidade e permitindo que os criminosos desfrutem dos ganhos sem chamar a atenção das autoridades.

Desta forma, a lavagem de dinheiro é um processo complexo composto por diversas fases, cada uma projetada para ocultar a origem ilícita dos recursos, descaracterizando a prática de crime, com disfarce de sua circulação pelo mercado financeiro e o retorno deste aos criminosos, podendo finalmente considera-se como “limpo”. Em geral, teremos três etapas:

3.1. Colocação

Nesta fase inicial, os criminosos introduzem o dinheiro ilícito no sistema financeiro. Isso pode ocorrer por meio de depósitos em contas bancárias, compra de ativos ou transações comerciais aparentemente legítimas. O objetivo é tirar o dinheiro da atividade criminosa e inseri-lo na economia formal.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorcioeconoficial

📷 consorcioeconofilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

3.2. Ocultação

Na segunda fase, os criminosos buscam dificultar o rastreamento do dinheiro, realizando uma série de transações complexas. Isso pode incluir transferências entre contas, investimentos fictícios, compra e venda de ativos, ou até mesmo movimentações internacionais.

3.3. Integração

Na fase final, o dinheiro "limpo" é reintegrado à economia de maneira aparentemente legítima. Os criminosos investem em bens, empresas ou outras formas de ativos, dando uma aparência legal aos recursos obtidos ilegalmente. Essa integração busca dissolver quaisquer vestígios da atividade criminosa inicial.

Essas fases não são estritamente lineares, os criminosos podem retornar a etapas anteriores para garantir ainda mais a ocultação da origem do dinheiro. O combate à lavagem de dinheiro envolve esforços regulatórios, supervisão financeira e cooperação internacional para identificar e interromper esses processos ilícitos.

4. Comitê de PLD/CFT

Com o intuito de estabelecer uma estrutura adequada ao porte da instituição e garantir a plena conformidade com a política interna de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, o CONSÓRCIO RECON oficializou, por meio de ata de nomeação em 20 de fevereiro de 2018 e posteriormente renovada em 17 de agosto de 2022, a criação de um comitê dedicado a essas questões.

O Comitê de PLD/CFT, composto atualmente por quatro membros, sendo três provenientes de departamentos distintos e um exclusivo, foi estrategicamente formado para proporcionar uma visão abrangente das diferentes etapas e processos internos.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorcioeconoficial

📷 consorcioeconofilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

Possuindo conhecimento, soberania e autonomia, o comitê está encarregado de comunicar ao COAF as operações suspeitas e com indícios de ilicitude.

Será emitido relatórios quinzenais, apresentados em reuniões ordinárias, acompanhados por relatórios de controle de análises que ocorrerão no mesmo intervalo temporal. O tratamento dos casos indicados pelos demais departamentos será conduzido após a identificação, seja via e-mail (pldft@consorcioecon.com.br) ou extraordinariamente, em situações de urgência ou movimentações atípicas.

Os procedimentos de monitoramento, controle e seleção adotados pelo comitê, conforme descritos nesta política e implementados em toda a empresa, visam possibilitar a comunicação ao COAF de situações atípicas que possam indicar a ocorrência de crimes relacionados à lavagem de dinheiro.

Assim que o comitê tomar conhecimento de qualquer suspeita de atividade ilícita, conduzirá uma reunião para análise do caso e deliberação por meio de votação, caso haja unanimidade entre os membros, proceder-se-á ao devido apontamento ao COAF, devendo ser realizada até o dia útil seguinte ao da decisão de comunicação, formalizando assim, a aplicação efetiva do controle necessário.

Em situações de desacordo entre os membros ou na ausência de algum deles, o caso será encaminhado ao Conselho Gestor para nova deliberação, seguida pela finalização junto ao COAF. Desta forma, todas as atas de reunião e julgamentos serão devidamente arquivadas em uma pasta específica e disponíveis para consulta.

Se ao longo do ano o comitê não identificar qualquer indício de atividade suspeita, seguirá os termos e prazos estabelecidos pela Circular Nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020, emitindo uma "declaração negativa". Essa declaração será registrada pelo Coordenador Geral, evidenciando o trabalho realizado, bem como os relatórios emitidos e analisados.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconfilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

O papel desempenhado pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro é essencial para estimular práticas éticas e preservar a integridade tanto do sistema financeiro quanto empresarial. Sua atuação confidencial e eficiente representa uma contribuição significativa para reforçar a segurança e promover a transparência nas atividades.

5. Responsabilidades

Todos os profissionais dentro de suas funções possuem responsabilidades relacionadas à Prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

5.1. Coordenador Geral do PLD/CFT

César Matheus da Silva, desempenha atividades no departamento jurídico e assume parcialmente o papel de Coordenador Geral do Comitê PLD/CFT, e suas responsabilidades encontram-se detalhadamente delineadas no Regimento Interno, versão 8, aprovado e assinado pelo Conselho Gestor, Gestão de Risco, Compliance e Controles Internos em fevereiro de 2026.

5.2. 1ª Secretária do PLD/CFT

Marina Gonçalves Mafra Carina, atua no departamento de crédito e parcialmente na qualidade de 1º secretária do Comitê PLD/CFT. Em situações de ausência ou impedimento da Coordenadora do Comitê, Marina a substituirá em suas funções. Suas responsabilidades encontram-se detalhadamente delineadas no Regimento Interno, versão 8, aprovado e assinado pelo Conselho Gestor, Gestão de Risco, Compliance e Controles Internos em fevereiro de 2026.

5.3. 2ª Secretária do PLD/CFT

Amanda Marques Silva, atua no departamento gestão de cotas e parcialmente na qualidade de 2ª secretária do Comitê PLD/CFT, e suas responsabilidades encontram-se detalhadamente delineadas no Regimento Interno, versão 8, aprovado e assinado pelo Conselho Gestor, Gestão de Risco, Compliance e Controles Internos em fevereiro de 2026.

5.4. 3ª Secretária do PLD/CFT

Viviane Aparecida da Silva Menossi, atua no departamento de Relacionamento com o Cliente e parcialmente na qualidade de 3ª secretária do Comitê PLD/CFT, e suas responsabilidades encontram-se detalhadamente delineadas no Regimento Interno, versão 8, aprovado e assinado pelo Conselho Gestor, Gestão de Risco, Compliance e Controles Internos em fevereiro de 2026.

5.5. CEO - Chief Executive Officer

Alysson Tosin, na qualidade de CEO, é encarregado da responsabilidade de analisar e garantir estrategicamente que as medidas preventivas e corretivas necessárias sejam tomadas, permitindo a efetiva e contínua aplicação da política interna e discutir em conjunto com as devidas comissões, quando necessário, ameaças ou indícios que possam comprometer a instituição, recomendando ações para reduzir riscos e provendo os meios necessários para que as atividades relacionadas.

5.6. Conselho Gestor

Alysson Tosin (CEO), Fernanda Reis dos Santos Semenzi (Gerência Jurídica) e Carlos Renato de Moraes Rocha (Gerência Administrativa) compõem o Conselho Gestor, que é responsável por estabelecer as diretrizes institucionais fundamentadas nos valores e princípios delineados nesta política, bem como nas normas de controles internos do CONSÓRCIO RECON, além disso, o Conselho Gestor realiza verificações internas para

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiania/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorcioeconoficial

📷 consorcioeconofilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

garantir a conformidade com as políticas, visando o adequado funcionamento, eficácia e segurança dos processos.

5.7. Auditoria Interna

A empresa Irmãos Campos e Cerboncini Auditores Associados tem a responsabilidade de fiscalizar os procedimentos conduzidos pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Dentre as atribuições da auditoria interna, incluirá a avaliação periódica e a verificação da conformidade das ações com a política e o regimento de PLD/CFT, reportando diretamente ao Conselho Gestor as deficiências identificadas.

5.8. Controles Internos

Lara Alvarenga Santos Duarte, encarregada de gerenciar os controles internos, tem como responsabilidade através de sua autonomia e independência, reportar diretamente ao Conselho Gestor, Compliance e à Gestão de Risco, a apuração das deficiências detectadas e a realização dos ajustes necessários quanto às adequações.

5.9. Compliance

Helen Duarte Rodrigues, encarregada de gerenciar o Compliance, tem como responsabilidade através de sua autonomia e independência, monitorar a efetividade dos procedimentos e controles estabelecidos na política e acompanhar o treinamento dos profissionais, parceiros e prestadores de serviços, reportando diretamente ao Conselho Gestor e a Gestão de Risco as deficiências detectadas.

5.10. Gerente Administrativo

Carlos Renato Rocha, qualificado como gerente administrativo, tem como responsabilidade determinar, em sua área de atuação as diretrizes institucionais, com base em valores e princípios estabelecidos na presente política, nas normas de controles

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

🌐 consorcionacionalrecon

📷 consorcioeconoficial

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

🌐 ConsorcioReconGoiania

📷 consorcioeconofilialgoiania

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

🌐 reconfilialbelemoficial

📷 reconfilialbelem

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 reconfilialfortaleza

internos do CONSÓRCIO RECON, realizando verificações internas a fim de garantir o cumprimento das políticas em atendimento e cumprimento a devida eficácia e segurança do processo.

5.11. Gerente Jurídica

Fernanda Reis dos Santos Semenzi, qualificada como gerente jurídica, possui a responsabilidade de estabelecer, dentro de sua área de atuação, as diretrizes institucionais fundamentadas nos valores e princípios descritos na atual política, bem como nas normas de controles internos do CONSÓRCIO RECON. Onde conduz verificações internas para assegurar a conformidade com as políticas, visando garantir a eficácia e segurança adequadas aos processos.

5.12. Gerente Comercial

Tiago Vieira de Paula, qualificado como gerente comercial, possui a responsabilidade de definir, em sua área de atuação, as diretrizes institucionais fundamentadas nos valores e princípios estabelecidos nesta política, bem como nas normas de controles internos da Administradora. Nesse contexto, desempenha verificações internas para assegurar a conformidade com as políticas, visando atender aos requisitos de eficácia e segurança no processo.

5.13. Gestão de Risco

Gleison Donizete de Miranda (Supervisor do Departamento Jurídico), Hernandes Cintra Rosa (Supervisor do Departamento Financeiro) e Marcilene Regina Paula (Supervisora do Departamento de Gestão de Cotas) compõem a Gestão de Risco, que é responsável por analisar e garantir estrategicamente que as medidas preventivas e corretivas necessárias sejam tomadas, permitindo a efetiva e contínua aplicação da política interna e discutir em conjunto com as devidas comissões, quando necessário, ameaças ou

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiania/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorciorconoficial

📷 consorciorconfilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

indícios que possam comprometer a instituição, recomendando ações para reduzir riscos e provendo os meios necessários para que as atividades relacionadas sejam exercidas adequadamente.

5.14. Departamento de Gestão de Cotas

Marcilene Regina Paula, designada como responsável pelo departamento de gestão de cotas, onde é incumbida de garantir o cumprimento integral de todos os preceitos estabelecidos na política interna e nos procedimentos do departamento, desta forma, esse setor demanda atenção especial para diversas atividades, incluindo a identificação e comprovação dos dados dos clientes e dos representantes legais conforme especificados no Contrato de Adesão (tais como nome, profissão, documento de identificação, endereço completo, telefone, renda, entre outros, com foco especial nos consorciados que residem em regiões de fronteira). Além disso, sua responsabilidade engloba a atualização constante do cadastro, a pronta informação ao Comitê no caso de surgimento de indícios de irregularidade ou dúvidas relacionadas aos procedimentos a serem adotados para a identificação de suspeitos.

5.15. Departamento de Crédito

Marina Gonçalves Mafra Carina, designada como supervisora do departamento de crédito, exerce um papel crucial na aderência estrita aos preceitos estabelecidos na política interna e nos procedimentos do departamento. Este setor tem como responsabilidade especial à consulta aos órgãos de proteção ao crédito, à veracidade dos documentos pessoais apresentados, à verificação da capacidade financeira, aos responsáveis legais, à identificação de PEP e beneficiários finais, à aplicação rigorosa dos critérios da política interna de crédito, à constante atualização e apuração das informações e dados para identificação de possíveis fraudes. Adicionalmente, é incumbida de informar prontamente

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

ao Comitê no caso de surgimento de indícios de irregularidade ou dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados.

5.16. Departamento Comercial

Efigenia Lazarini, designada como supervisora do departamento comercial, onde deve observar os aspectos voltados à política de PLD/CFT e o cumprimento das normas especialmente a vista de atividades de captação, intermediação e negociação com clientes, adotando sempre melhores práticas no que tange ao processo; conhecendo seu parceiro e na suspeita de alguma atividade ilícita, comunicar ao Comitê; quanto ao monitoramento das operações, os coordenadores comerciais na qualidade de profissionais devem atender consistentemente aos requisitos adotados pelo CONSÓRCIO RECON, juntamente com a área de cadastro de parceiros.

5.17. Departamento de Tecnologia da Informação

Erik da Silva Castilho, designado como supervisor do departamento de T.I., sendo responsável por fornecer total suporte às demandas propostas pelo Comitê PLD/CFT e Controles Internos. Ele realiza todos os testes necessários para garantir a segurança e viabilidade do processo, atendendo a chamados de requisição ou personalização conforme necessário.

5.18. Departamento de Gestão de Grupos e Financeiro

Hernandes Cintra Rosa, designado como supervisor do departamento Financeiro, é atribuída a responsabilidade do envio de relatório mensal referente aos valores pagos de lance, antecipação e quitação, assim como, ao identificar pagamentos de valores elevados, comunicar ao comitê de PLD/CFT.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorcioeconoficial

📷 consorcioeconofilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

5.19. Departamento de Relacionamento com o Cliente

Viviane Aparecida da Silva Menossi, designada como supervisora do departamento de relacionamento com o cliente, é responsável por comunicar ao comitê de PLD/CFT solicitações que envolvam boleto de quitação em quantia elevada em cotas com o prazo muito longo.

5.20. Departamento Jurídico

César Matheus da Silva e Gleison Donizete Miranda, são designados como supervisores do departamento jurídico, auxiliam na análise dos requerimentos legais e regulatórios de PLD/CFT e respectivos impactos aos negócios, auxiliam os gestores de negócio a elaborar planos de ação para implantação de controles de PLD/CFT, apoiam a avaliação dos riscos e providências necessárias para tratamento de ocorrências de transações ou operações suspeitas de lavagem de dinheiro, sob a ótica jurídica.

6. Monitoramento e Avaliação Interna de Risco

A política desenvolvida estabelece procedimentos e ferramentas de controles internos, que visam identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos, de forma a auxiliar a prevenção e combater qualquer atuação de lavagem de dinheiro, evitando que seja utilizada como meio para esse fim.

O monitoramento e avaliação geral a respeito do reconhecimento dos riscos dos processos realizados pelo Comitê obedecerá a classificação subsequente, com critérios rigorosos a partir da probabilidade de ocorrência, assim como a proporção e abrangência de seus impactos de:

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconofilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

6.1. Risco de Conformidade

Refere-se à possibilidade de uma organização não cumprir adequadamente as leis, regulamentações ou padrões do setor que se aplicam às suas operações. Isso pode resultar em sanções legais, multas, danos à reputação e outros impactos negativos. As organizações enfrentam esse risco devido a mudanças nas leis, falta de entendimento das obrigações regulatórias ou monitoramento inadequado. Para gerenciar esse risco, é essencial implementar programas de conformidade, estabelecer controles internos e manter-se atualizado sobre as mudanças regulatórias pertinentes. O objetivo é garantir o alinhamento contínuo com as normas e evitar consequências adversas.

6.2. Risco Operacional

Refere-se à possibilidade de perdas resultantes de falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos. Inclui erros, fraudes, interrupções operacionais e eventos imprevistos que podem afetar negativamente a eficiência e a continuidade dos negócios. Para gerenciar esse risco, as organizações implementam controles internos, processos de monitoramento e estratégias de mitigação, visando reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto desses eventos adversos. A avaliação constante dos processos e a melhoria contínua são fundamentais para fortalecer a resiliência operacional.

6.3. Risco Reputacional

Refere-se à ameaça de danos à reputação de uma empresa devido a eventos negativos ou percebidos como negativos. Esses eventos podem incluir escândalos, má conduta, falhas em produtos ou serviços, entre outros. A reputação desempenha um papel crucial na confiança do público, afetando clientes, investidores e parceiros de negócios. Gerenciar o risco reputacional envolve práticas éticas, transparência, resposta rápida a crises e estratégias proativas para construir e manter uma reputação positiva. A

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

preservação da credibilidade da empresa é essencial para sustentar o sucesso a longo prazo.

6.4. Risco Cibernético

Refere-se aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos. A mitigação desses riscos envolve investimentos em medidas de segurança cibernética, como firewalls, antivírus e treinamento de conscientização para os funcionários. A resposta rápida e eficaz a incidentes é essencial para minimizar os impactos dessas ameaças digitais.

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS		
NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS FATORES
BAIXÍSSIMO	1	IMPACTO INSIGNIFICANTE NOS OBJETIVOS.
BAIXO	2	IMPACTO MÍNIMO NOS OBJETIVOS, COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO.
MÉDIO	3	IMPACTO MÉDIO NOS OBJETIVOS, COM POSSIBILIDADE REMOTA DE RECUPERAÇÃO.
ALTO	4	IMPACTO MÁXIMO NOS OBJETIVOS, SEM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO.

7. Classificação de Risco por Processo do Comitê

É de responsabilidade do Comitê de PLD/CFT a adequação, aplicação e aprimoramento de métodos de monitoramento, acompanhado pelo Controles internos e CEO para o devido gerenciamento, controle de dados e informações cadastrais estabelecidos em política interna, permitindo a correta identificação e classificação de

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconofilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

clientes quanto ao seu perfil e operações que possam configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei 9.613/98.

A lista abordada a seguir fornece uma visão detalhada das diversas iniciativas realizadas pelo Comitê de PLD/CFT, junto com suas respectivas classificações de risco. Essas atividades estão em conformidade com o plano interno de gerenciamento de riscos internos elaborado pela equipe de gestão de risco, este plano foi devidamente assinado e aprovado pelo Conselho Gestor, assim como pelas áreas de Compliance, Controles Internos e pelo CEO em 5 de janeiro de 2023. Essa estratégia, alinhada às práticas, garante a eficaz redução dos riscos, e também promove a transparência e integridade nos procedimentos do Comitê.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR PROCESSO					
ATIVIDADE	BAIXÍSSIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CLASSIFICAÇÃO
ATUALIZAÇÃO DE MANUAIS		X			2 - CONFORMIDADE
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL				X	4 - CIBERNÉTICO
EMIÇÃO DE RELATÓRIOS		X			2 - OPERACIONAL
ANÁLISE DE RELATÓRIOS		X			2- OPERACIONAL
IDENTIFICAÇÃO E APONTAMENTO			X		3- OPERACIONAL
TREINAMENTOS			X		3- REPUTACIONAL
GUARDA DE DOCUMENTOS				X	4 - CONFORMIDADE

7.1. Atualização do Manual

Periodicamente ou sempre que necessário, procede-se à atualização do manual interno da Política e Regimento Interno de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Estes documentos abrangem todos os procedimentos, telas de sistema, informações do Banco Central e detalham o trabalho do Comitê. Portanto, a responsabilidade pela atualização dessas informações é considerada risco de conformidade baixo, pois é de impacto mínimo nos objetivos, com possibilidade de recuperação.

7.2. Atualização Cadastral

De acordo com a Circular Nº 3.978/2020 do Banco Central, o CONSÓRCIO RECON é obrigado a realizar a atualização cadastral de clientes, funcionários, parceiros comerciais e empresas terceirizadas. Conforme destacado neste manual, essa atualização é conduzida periodicamente. Dada a natureza de dados pessoais e a abrangência da lei geral de proteção de dados, esse procedimento é considerado risco cibernético alto, pois é de impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

7.3. Emissão de Relatórios

Como mencionado neste manual, foram criados procedimentos para monitoramento de clientes, quinzenalmente são emitidos relatórios para análise, acompanhamento e identificação de casos aparentemente suspeitos. Esse relatório provém do próprio sistema da empresa e é emitido apenas pela coordenadora geral do comitê, por conta disso, se trata de um risco operacional baixo, pois é de impacto mínimo nos objetivos, com possibilidade de recuperação.

7.4. Análise de Relatórios

Após a emissão dos relatórios pertinentes, é crucial realizar a análise dos mesmos, tarefa incumbida à Coordenadora Geral do Comitê. A atenção dedicada à seleção e ao preenchimento desses relatórios é essencial, uma vez que qualquer indício de suspeita identificado resultará em comunicação ao COAF. Esse processo configura um risco operacional baixo, pois é de impacto mínimo nos objetivos, com possibilidade de recuperação.

7.5. Identificação e Apontamento

Após a avaliação dos relatórios e identificação de casos potencialmente suspeitos, ocorre a deliberação para determinar se serão ou não apontados. Após a decisão, realiza-se a comunicação no site do COAF, inserindo todos os dados pertinentes da pessoa e do consórcio. Dada a elevada responsabilidade, esse processo configura um risco operacional médio, pois é de impacto médio nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.

7.6. Treinamentos

Anualmente, é conduzido o treinamento abrangente para funcionários e parceiros comerciais sobre o tema de Lavagem de Dinheiro. Todo o material passa por revisão e aprovação antes da aplicação, esse processo configura um risco reputacional médio, pois é de impacto médio nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.

7.7. Guarda de Documentos

Todos os registros acumulados ao longo dos anos, incluindo atas, relatórios, políticas e manuais, são armazenados tanto digitalmente quanto fisicamente. Devido à importância desses documentos como evidências cruciais, é vital exercer extrema cautela para prevenir acidentes ou perdas, nesse contexto, o processo é considerado um risco de

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorciorconoficial

📱 consorciorconfilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

conformidade alto, pois é de impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

8. Cadastro dos Consorciados

Conforme estabelecido em Circular 3.978/20 do BACEN e conformidade com a Lei 9.613/98 e atualizada pela Lei nº 12.683/12 e, é obrigatório o envio de documentos pessoais dos consorciados como: RG/CPF ou CNH (pessoas físicas) ou Cartão de CNPJ e contrato social consolidado ou com última alteração (pessoas jurídicas), no ato do cadastramento do contrato de adesão. O não envio dos documentos impossibilitará a adesão das cotas até regularização.

Tal medida é obrigatória e visa permitir uma maior segurança jurídica nas informações cadastrais, evitando fraudes e demais riscos na ocasião da adesão das cotas, mantendo atualizadas as informações cadastrais dos consorciados como:

Pessoas naturais: Nome completo, filiação, nacionalidade, data e local do nascimento, documento de identificação (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor) e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e

Pessoas jurídicas: Razão social, atividade principal, forma e data de constituição, informações quanto aos administradores responsáveis que qualifiquem um possível beneficiário final ou prepostos, número de inscrição de CNPJ e dados dos atos constitutivos devidamente registrados na forma da lei.

O limite atribuído pelo sistema para cadastro simples de clientes obedecerá aos critérios pré-determinados, conforme a Circular Informativa da Recon N° 05/2025, análise prévia, onde dispõe que:

- Vendas de até R\$ 500.000,00 nos segmentos de autos, motos, serviços e equipamentos estarão isentas de análise prévia.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconofilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

- Vendas de até R\$ 1.500.000,00 no segmento de imóveis, estarão isentas de análise prévia.

Para vendas superiores a R\$ 500.000,00 no segmento de autos, motos e serviços, assim como para vendas superiores a R\$ 1.500.000,00 em imóveis, a análise prévia será mantida, sendo necessário de além enviar dos documentos essenciais, enviar também a “Proposta de Venda” preenchida.

9. Atualização Cadastral

Manter as informações cadastrais atualizadas é fundamental para garantir a precisão e integridade dos dados. Isso é vital para a conformidade legal, uma vez que muitas regulamentações exigem informações corretas e atualizadas sobre clientes, funcionários, fornecedores e parceiros comerciais.

No contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normativas de privacidade, a atualização cadastral também se torna fundamental para garantir a conformidade com as regulamentações de proteção de dados pessoais. Em resumo, a importância da atualização cadastral reside na sua contribuição para a transparência, confiabilidade e conformidade legal, promovendo assim operações eficientes e seguras.

9.1. Conheça seu Cliente (KYC)

O KYC desempenha um papel fundamental na conformidade legal, atendendo aos requisitos regulatórios e minimizando riscos legais e possíveis penalidades. Adicionalmente, fomenta a construção de relacionamentos comerciais sólidos, estabelecendo confiança mútua entre instituições e clientes. A implementação do KYC permite que as empresas tomem decisões embasadas, personalizem serviços e antecipem potenciais desafios, contribuindo para a melhoria da segurança e eficiência operacional.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

Em síntese, o KYC é essencial para assegurar transações seguras, conformidade regulatória e relações comerciais duradouras.

Assim como de forma periódica, adotando a seguinte prática, anualmente será enviado aos consorciados um e-mail com orientações gerais e link permitindo que o consorciado entre em contato direto com o operador que realizará a atualização cadastral do mesmo de forma segura no que tange a Lei Geral de Proteção de Dados via plataforma da Administradora.

A atualização se inicia com o operador informando que se trata de um contato para atualização cadastral, com todo sigilo e solicita que o consorciado primeiramente informe os dados da cota para que seja confirmado que se trata realmente do titular, havendo a necessidade da atualização é solicitado comprovante, seja ele de renda ou de residência, de acordo com a atualização a ser feita.

Após o processo acima mencionado, é encerrado o atendimento com o consorciado e atualizado as devidas informações no sistema Pleno, nele é gerada a ocorrência com as informações que foram atualizadas juntamente com o número de protocolo de atendimento, para posteriormente ser gerado o relatório de ocorrência evidenciando as cotas que foram atualizadas.

9.2. Conheça seu Funcionário (KYE)

São implementados procedimentos para conhecer os funcionários, incluindo práticas de identificação e qualificação durante o processo de contratação, devidamente registrados em documento específico. Esses procedimentos estão alinhados com a política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como com a avaliação interna de risco, categorizando os funcionários em baixo, médio ou alto risco, de acordo com a posição e função desempenhada na empresa.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconofilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

A classificação nas mencionadas categorias de risco será mantida atualizada, seguindo critérios de risco estabelecidos, considerando inclusive quaisquer alterações que possam resultar em mudança na classificação de risco.

Anualmente, será emitida uma Circular informativa aos profissionais do CONSÓRCIO RECON, solicitando a atualização de dados por meio de um formulário online disponibilizado na plataforma Intranet. O formulário abrangerá informações como nome, CPF, e-mail pessoal, estado civil, endereço, celular pessoal, telefone para recados, grau de escolaridade, cursos e detalhes dos dependentes. Simultaneamente, será conduzida uma consulta processual e de débitos, onde o coordenador do Comitê de PLD/CFT realizará a atualização do grau de risco em seu relatório de controle, enquanto a Supervisora de Recursos Humanos atualizará todas as informações coletadas no Sistema Prosoft.

9.3. Conheça seu Parceiro Comercial (KYP)

O CONSÓRCIO RECON realizará negócios apenas com terceiros idôneos e de excelente reputação, com qualificação técnica adequada e que se comprometam expressamente a adotar a mesma política de tolerância zero quanto à corrupção

É adotado procedimentos voltados ao prévio conhecimento de seus parceiros comerciais, por meio de análise realizada antes da efetiva formalização da relação comercial. Para tanto, é conduzida uma pré-análise, na qual são solicitados os documentos pessoais dos sócios, como documento de identificação e comprovante de endereço, bem como os documentos da pessoa jurídica, incluindo cartão do CNPJ, contrato social e comprovante de endereço da empresa. Com base nessa documentação, são realizadas consultas processuais e de débitos tanto da empresa quanto de seus sócios.

Ademais, o CONSÓRCIO RECON realiza o monitoramento contínuo de seus parceiros comerciais, com avaliação do grau de risco, classificado como baixo, médio ou alto. São considerados de baixo risco os parceiros que não apresentem indícios relevantes; de médio

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

risco aqueles que se enquadrem em até dois dos critérios abaixo elencados; e de alto risco os parceiros que se enquadrem em dois ou mais dos seguintes fatores relacionados à sua estrutura e histórico:

- Processos;
- Débitos;
- Denúncias via Ouvidoria, Reclame Aqui ou SAC com reclamação ao representante;
- Sócio PEP;
- Empresa em cidade fronteiriça;

Anualmente, será emitida Circular Informativa solicitando o envio do cartão CNPJ atualizado, contrato social e última alteração contratual consolidada, procurações vigentes (quando houver procuradores constituídos), bem como a atualização de e-mails e telefones de contato. De forma concomitante, serão realizadas novas consultas processuais e de débitos da empresa parceira e de seus sócios, com o objetivo de atualizar o respectivo grau de risco.

9.4. Conheça seu Fornecedor (KYS)

Conheça Seu Fornecedor implica a necessidade de as empresas obterem informações detalhadas sobre os fornecedores com os quais estão envolvidas, a fim de mitigar riscos e garantir conformidade. Isso pode envolver a verificação da identidade do fornecedor, avaliação da reputação, análise da saúde financeira da empresa fornecedora, conformidade com regulamentações e normas éticas.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorciorconoficial

📱 consorciorconfilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

O KYS visa construir confiança e reduzir riscos nas relações comerciais, a abordagem "Conheça Seu Fornecedor" busca garantir que as empresas compreendam e avaliem adequadamente os parceiros de negócios que fornecem bens ou serviços.

Anualmente, será enviado um comunicado para todas empresas terceirizadas que nos dão suporte nos envie seu cartão CNPJ atualizado, certidão negativa de débitos, telefone e nome da pessoa responsável pelo atendimento a nossa empresa, para as empresas MEI fora solicitado o CCMEI, para as empresas ME fora solicitado o requerimento de empresário e para as demais empresas o contrato social e a última alteração contratual. Simultaneamente, será conduzida uma pesquisa de reputação dentro do mercado e consulta processual e de débitos de cada fornecedor, para a atualização do grau de risco.

10. Classificação dos Clientes

Nesse aspecto, é relevante informar que foram criados procedimentos para monitoramento específico de apoio a atual política, fundamentados na segurança e credibilidade de análise das operações atípicas, seja por meio de banco de dados internos ou consultas externas, sistema operacional adequado e adaptado através dos relatórios e controles diversos, estes devidamente evidenciados, organizados e arquivados e demonstrados no manual interno de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

O monitoramento e avaliação geral a respeito do reconhecimento do perfil de risco dos clientes do CONSÓRCIO RECON obedecerá a classificação abaixo, com critérios rigorosos a partir da probabilidade de ocorrência, assim como a proporção e abrangência de seus impactos financeiros, jurídico, reputacional e socioambiental. Assim como o devido processo de coleta de dados e atualização cadastral conforme veremos detalhadamente ao decorrer desta política.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiania/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

Não obstante, todos os diretores, gerentes, gestores, profissionais, parceiros comerciais e demais diretamente ligados às operações do CONSÓRCIO RECON são responsáveis por adotar medidas de prevenção a lavagem de dinheiro, competindo a todos auxiliar e apoiar as medidas definidas nesta política, principalmente as iniciativas que visam à manutenção do cadastro de clientes e na detecção com o repasse de informações aos responsáveis. O processo de monitoramento e avaliação ocorrerá atento aos seguintes fatores:

- Localização geográfica (cidade fronteira);
- Naturalidade;
- Tipo de atividade/profissão;
- Tipo de produtos contratados e a compatibilidade das transações com a situação patrimonial;
- Ocupação financeira;
- Compatibilidade entre ocupação e renda declarada;
- Oscilação comportamental em relação à volume, frequência e modalidade;
- Pessoas expostas politicamente;
- Procuradores/representantes legais/Beneficiários finais.

A categoria de risco tem como objetivo classificar os consorciados em diferentes níveis, facilitando o monitoramento em um curto período de tempo. As categorias de risco são: baixo, médio e alto.

- **Baixo risco:** Consorciados que não apresentam nenhum indício de suspeita.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial

📱 consorcioeconofilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

- **Médio risco:** Consorciados que atendem a um único critério de indício de atitude suspeita.
- **Alto risco:** Consorciados que se enquadram em dois ou mais critérios de risco. No entanto, é possível classificar o risco como alto com base em apenas um critério, caso o consorciado possua um número elevado de cotas (superior a 50) ou pague um lance ou antecipação de valor significativamente alto (acima de 70%).

Será efetuado um monitoramento mensal específico para os consorciados classificados como médio e alto risco. No caso de um consorciado inicialmente considerado de baixo risco suscitar suspeitas, mediante outros relatórios, sua classificação de risco será ajustada, e um monitoramento adicional será conduzido. Além dos critérios previamente estabelecidos, a análise também abrangerá a verificação de aumento significativo no patrimônio do consorciado, como aquisição expressiva de bens (imóveis, veículos, etc.) em curto período e com elevação nos valores. Outros fatores considerados incluirão a compatibilidade entre a renda do consorciado e o montante das parcelas, oferta de lances ou antecipações superiores a 50% do valor da carta de crédito e aquisição de um número substancial de cotas (acima de 6 cotas).

10.1. Pessoas Expostas Politicamente (PEP)

A respeito da classificação do cliente quanto ao seu perfil, conforme estabelece a legislação vigente, caberá ao CONSÓRCIO RECON a realização de monitoramento diferenciado. São pessoas expostas politicamente aquelas que, desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos, ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio.

Todos os profissionais do CONSÓRCIO RECON são diligentes acerca dos procedimentos para acompanhamento das movimentações financeiras de pessoas

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

🌐 consorcionacionalrecon

📱 consorcioeconoficial

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

🌐 ConsorcioReconGoiania

📱 consorcioeconofialgoiania

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

🌐 reconfialbeleoficial

📱 reconfialbelem

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 reconfialfortalezaoficial

📱 reconfialfortaleza

expostas politicamente, estes reportarão prontamente a área responsável, quaisquer propostas ou atividades suspeitas de PLD/CFT, sendo ainda dever de todos os profissionais adotarem medidas de vigilância reforçada e contínua quanto a obrigatoriedade de informações que permitam caracterizar um cliente como PEP e identificar a origem dos recursos envolvidos nas transações, e estas operações serão tratadas com especial atenção.

De procedimento preliminar, já ao início da relação é realizado o pós-vendas, sendo verificado se o cliente é ou não pessoa exposta politicamente, e ainda realizado mensalmente a varredura do banco de dados com a relação disponibilizadas no site do Coaf das pessoas definidas como expostas. Ocorrendo dentro do próprio sistema Pleno o confronto de informações e o retorno é enviado para o e-mail pldft@consorciocon.com.br.

A identificação dos clientes expostos politicamente não se limita a apenas a auto declaração, pois também é realizada a varredura do banco de dados utilizando a relação de pessoas expostas politicamente, disponibilizada no site do Coaf.

Nos termos da lei nº 11.795/08, regulamentada pela Circular n. 3.432/09 BACEN, é firmado o presente contrato, declarando expressamente se o consorciado é ou não pessoa exposta politicamente.

O sistema operacional viabiliza a opção para o reconhecimento e identificação da Pessoa Exposta Politicamente, promovendo a melhor abordagem no ato do atendimento com vistas a coletar informações que propiciem sua melhor classificação.

10.2. Beneficiário Final

Beneficiário final é aquele que está no topo da estrutura empresarial, com poder decisório e com papel fundamental nas decisões finais, controlando ou influenciando

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiania/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioconoficial

📱 consorcioconfilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

significativamente a estrutura da empresa. Portanto sua identificação é fundamental no processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Esta influência significativa se refere a participação igual ou superior a 25% do capital da entidade ou a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da entidade, ainda que sem controlá-la, como aponta a Instrução Normativa RFB 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

O processo de identificação do beneficiário final é essencial, pois auxilia no combate e prevenção a crimes financeiros e será realizado em todo o decorrer da relação do cliente junto a instituição, estando presente de forma obrigatória em dois momentos, no cadastro da venda realizada pelo departamento de Gestão de Cotas e na análise de crédito realizada pelo departamento de Análise de cadastro.

Quanto aos parceiros e não parceiros, será emitido pelo departamento de crédito o relatório quinzenal de pagamentos, sendo possível a identificação do beneficiário final. Desta forma, o CONSÓRCIO RECON utiliza de ferramentas de consulta como a própria Receita Federal para fins de confirmação com a documentação apresentada, tais como a pesquisa de quadro societário e documentação societária do cliente.

Por sua vez, o departamento de Tecnologia da Informação realizou adequações no sistema incluindo novos itens para um melhor confronto de informações, disponibilizado na lista de Query view da pasta exclusiva de PLD/CFT, conforme demonstrado no Regimento Interno do Comitê.

10.3. Fronteiriço

Moradores de cidades fronteiriças muitas vezes enfrentam desafios específicos no contexto de Prevenção à Lavagem de Dinheiro devido à proximidade com outras nações.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 consorcioeconoficial

📷 consorcioeconofilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

Essas áreas podem ser mais suscetíveis a atividades ilícitas, como contrabando e lavagem de dinheiro, devido à facilidade de movimentação entre fronteiras.

Através de documentação enviada para cadastro do consorciado no sistema, é possível identificar onde a pessoa reside, além de, apontar se esta localidade se em cidade de fronteira do Brasil com outros países, com isso, o relatório também é emitido quinzenalmente para análise do Comitê de PLD/CFT.

10.4. Estrangeiro

A presença de estrangeiros no contexto de Prevenção à Lavagem de Dinheiro traz complexidades adicionais, pois as transações transnacionais e as diferenças nas legislações entre países podem aumentar os desafios associados à detecção e prevenção de atividades ilícitas.

Através de documentação enviada para cadastro do consorciado no sistema, é possível identificar se a pessoa é de origem estrangeira, com isso, o relatório também é emitido quinzenalmente para análise do Comitê de PLD/CFT.

10.5. Localidade do pagamento

Conforme dispõe a Carta Circular nº 4.001/2020 do Banco Central do Brasil, Capítulo VIII, alínea "h" que trata de “pagamentos realizados em localidades diferentes ao do endereço do cadastro” é recomendável manter o monitoramento da localidade onde são efetuados os pagamentos dos boletos pelos consorciados.

Nesse sentido, torna-se relevante verificar se os pagamentos estão sendo realizados na mesma localidade do endereço cadastrado em nosso sistema, quando identificados, como forma de prevenção a práticas ilícitas, especialmente à lavagem de dinheiro, além de reforçar os controles internos e a aderência aos normativos regulatórios.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconofilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

11. Ouvidoria, Sac e Reclame Aqui

O CONSÓRCIO RECON, em conformidade com suas obrigações legais, oferece canais diretos de comunicação aos consorciados, como a Ouvidoria, o SAC e o Reclame Aqui. Esses meios facilitam aprimoramentos contínuos nos serviços, promovendo a constante evolução dos padrões de transparência e segurança da instituição.

Visto isso, a Coordenadora do Comitê de PLD/CFT tem como obrigação acompanhar as demandas de clientes vinculadas a Ouvidoria, o SAC e o Reclame Aqui do CONSÓRCIO RECON, verificando se houve algum caso que apresente indício de lavagem de dinheiro, e mitigar essas demandas referentes a cada parceiro.

12. Procedimentos a serem observados

- A resistência do consorciado quanto ao fornecimento de informações necessárias ao início de relacionamento, atualização cadastral, ou durante a análise de cadastro;
- A comunicação de dados ou informações falsas ou ainda que venham a comprometer a devida verificação;
- Movimentação bancária de valores elevados sem a devida declaração de imposto de renda do período;
- Informação de mesmo endereço residencial por pessoas naturais, sem demonstração da existência de relação familiar, não confirmado e sem justificativa razoável;
- Incompatibilidade da atividade econômica ou fonte pagadora informados e que esteja, plenamente, caracterizada a incapacidade financeira do cliente em relação ao contratado;

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorciorconoficial

📱 consorciorconfilialgoiania

📱 reconfilialbelem

📱 reconfilialfortaleza

- Troca de endereço em curto intervalo;
- O oferecimento de “gratificações” de quaisquer espécies por parte dos clientes, que caracterize a intenção de facilitar ou burlar procedimentos internos, contrariando inclusive o código de ética;
- Quando houver recusa, por parte do cliente, quanto ao fornecimento de documentos e dados essenciais à formalização e análise do cadastro;
- Quando houver algum alerta ou orientação de atenção prévia por parte da Matriz.

13. Comunicação de Indícios de Lavagem de Dinheiro

Com base nos critérios estabelecidos nas regras, procedimentos e controles internos adequados ao porte e volume de operações, as instituições devem comunicar ao COAF as transações ou propostas de transações com indícios de envolvimento em crimes de lavagem de dinheiro, especialmente aquelas classificadas como de alto risco. Este risco é caracterizado quando o consorciado apresenta dois ou mais dos seguintes critérios:

- Elevado número de cotas detidas pelo consorciado, incompatível com sua capacidade econômico-financeira ou com o objeto da pessoa jurídica;
- Aumento significativo no número de cotas pertencentes ao mesmo consorciado;
- Oferta de lances incompatíveis com a capacidade econômico-financeira do consorciado;
- Oferta de lances próximos ao valor do bem, sugerindo uma intenção suspeita;

- Pagamento antecipado de prestações, em quantidade expressiva e sem correspondência com a capacidade econômico-financeira do consorciado;
- Aquisição de cotas contempladas, seguida da quitação de prestações vincendas de forma atípica;
- Utilização de documentos falsificados durante a adesão ou análise cadastral;
- Resistência ao fornecimento de informações solicitadas;
- Sonegação fiscal evidenciada no processo de adesão ou nas operações do consorciado.

Esses indícios devem ser analisados com atenção e, quando identificados, devem ser comunicados ao COAF para investigação mais aprofundada.

Entretanto, é possível classificar o risco como alto com base em apenas um critério, caso o consorciado possua um número elevado de cotas (superior a 50) ou pague um lance ou antecipação de valor muito elevado (acima de 70%).

A área ou o profissional que identificar indícios de lavagem de dinheiro deverá encaminhar as informações para o e-mail pldft@consorcioecon.com.br, com o assunto “Comunicação de Indícios de Lavagem de Dinheiro”, incluindo todos os dados necessários para a apuração e análise do caso.

A comunicação considerada suspeita possui caráter confidencial e deve ser restrita aos funcionários responsáveis pelo comitê. Além disso, a comunicação deve ser realizada até o dia útil seguinte à decisão de envio, sem que haja qualquer notificação ao cliente.

14. Confidencialidade

As comunicações estabelecidas terão um caráter estritamente confidencial, assegurando a privacidade e resguardando a identidade dos profissionais envolvidos nesse

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

🌐 consorcionacionalrecon

📷 consorcioeconoficial

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

🌐 ConsorcioReconGoiania

📷 consorcioeconfilialgoiania

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

🌐 reconfilialbelemoficial

📷 reconfilialbelem

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 reconfilialfortalezaoficial

📷 reconfilialfortaleza

processo. Este compromisso com a confidencialidade visa não apenas proteger informações sensíveis, mas também fortalecer a confiança e a integridade nas interações dentro da organização.

Nenhuma informação será dada ao cliente ou a terceiros, salvo pessoas internamente designadas ou autoridades competentes, sobre o fato de uma operação ter sido incluída como suspeita, ou ainda, que tenha sido requerido esclarecimentos pelas autoridades, por conta de suspeita de vinculação à lavagem de dinheiro.

O não cumprimento rigoroso desta norma é qualificado como uma infração grave, acarretando em consequências significativas, em conformidade com as disposições estabelecidas no código de ética do CONSÓRCIO RECON.

15. Treinamento

Em observância à Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, o CONSÓRCIO RECON promove treinamentos aos seus profissionais e Parceiros comerciais, de forma que todos estejam capacitados para identificar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos em lei.

Os treinamentos serão ministrados presencialmente ou pela plataforma Extranet com todas as áreas, Matriz, Filiais e Parceiros Comerciais, mantendo o devido registro do material utilizado, avaliações de treinamentos, certificado e o controle efetivo de participação.

O programa de treinamento será submetido periodicamente a auditorias internas, que observará a necessidade de implementação ou reciclagem de acordo com a exposição, complexidade e perfil de risco identificados, de forma que sejam avaliados a eficácia da gestão de risco de lavagem de dinheiro e os controles de procedimentos adotados.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon

ConsorcioReconGoiania

reconfilialbelemoficial

reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial

consorcioeconofilialgoiania

reconfilialbelem

reconfilialfortaleza

A periodicidade do treinamento será anual, podendo variar conforme a necessidade de atualizações que impliquem diretamente no controle e eficiência da política, a admissão de novos profissionais, que serão treinados durante o período de experiência, ou ainda conforme a necessidade da área e ou função exercida pelo funcionário, levando em consideração sua exposição ou vulnerabilidade.

16. Atualização

A atualização da Política está programada para ocorrer anualmente ou sempre que houver alterações, modificações ou novas orientações relacionadas à PLD/CFT, sendo de responsabilidade da área realizar um acompanhamento constante das inovações legais e institucionais.

O CONSÓRCIO RECON, como parte de sua prática contínua de aprimoramento, poderá periodicamente divulgar políticas e normas adicionais e atualizações. É imperativo ressaltar que essas atualizações serão conferidas cuidadosamente pela equipe responsável e comunicadas de maneira transparente e eficaz a todos os profissionais, garantindo assim a disseminação eficiente das diretrizes organizacionais atualizadas.

Esse compromisso com a atualização e transparência reflete a busca contínua do CONSÓRCIO RECON por padrões elevados de conformidade e excelência operacional.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150

Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883

Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639

Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionalrecon

🌐 ConsorcioReconGoiania

🌐 reconfilialbelemoficial

🌐 reconfilialfortalezaoficial

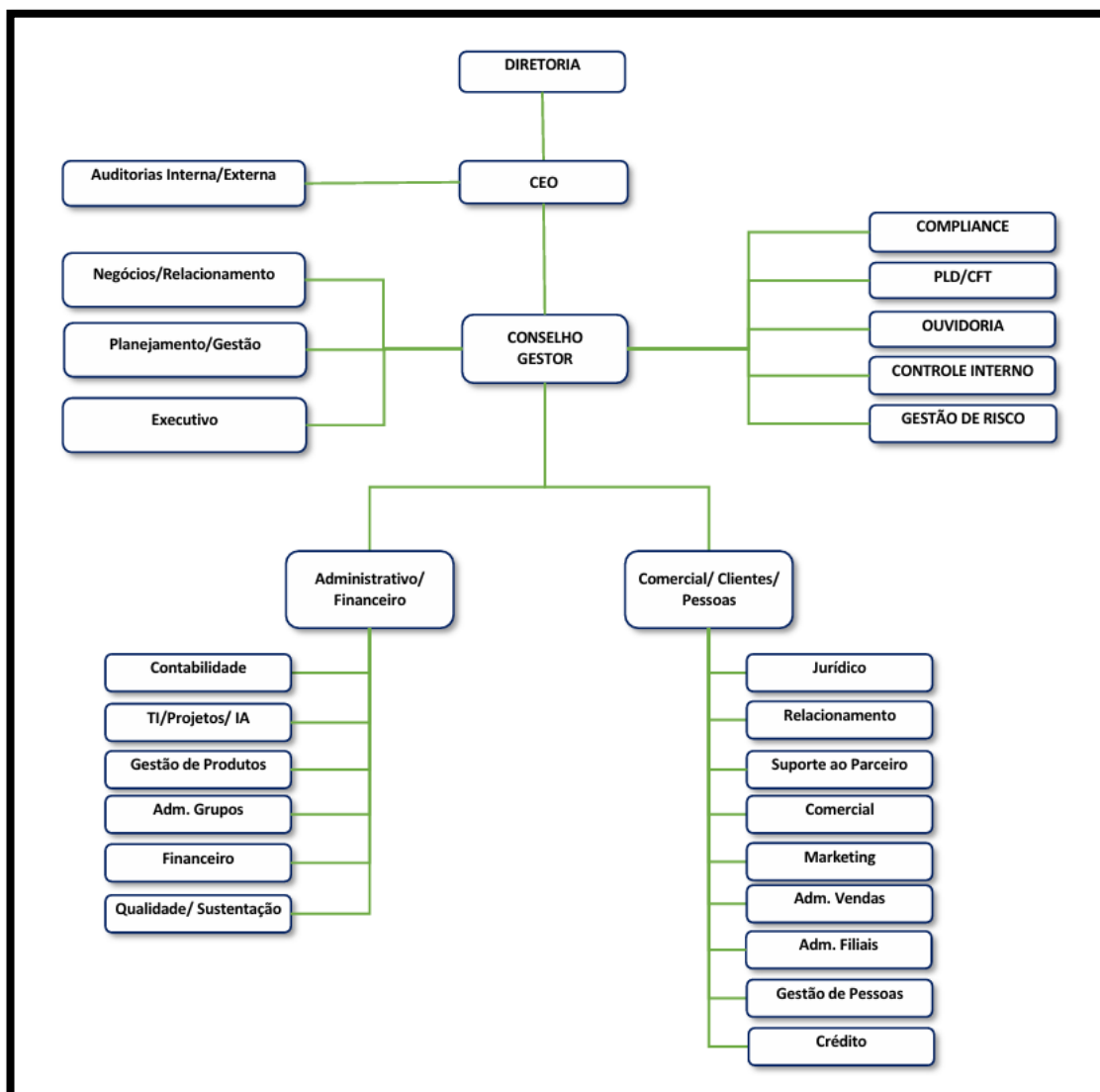
📷 consorcioeconoficial

📷 consorcioeconofilialgoiania

📷 reconfilialbelem

📷 reconfilialfortaleza

17. Organograma



18. Medidas Disciplinares, Penalidades:

A Política de PLD/CFT reflete os valores e a cultura do Consórcio Recon e o seu cumprimento revelam o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho. Seu desrespeito sujeitará os colaboradores às ações

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150
 Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883
 Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639
 Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

consorcionacionalrecon
 ConsorcioReconGoiania
 reconfilialbelemoficial
 reconfilialfortalezaoficial

consorcioeconoficial
 consorcioeconofilialgoiania
 reconfilialbelem
 reconfilialfortaleza

disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa, conforme o previsto nos itens 12 e 13 do Código de Ética vigente.

19. Divulgação e Atualização:

A Política de PLD/CFT será divulgada amplamente entre seus profissionais da matriz e filiais. Ficará disponível na Intranet para livre consulta, assegurando, desta forma, sua total publicidade.

Esta política deverá ser revisada anualmente ou sempre que ocorrer alterações na legislação vigente ou procedimentos que afetem seu conteúdo.

Esta política entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

São Sebastião do Paraíso / MG ☎ (35) 3539 8150
Goiânia/GO ☎ (62) 3983 7300 - (62) 9 9981 7883
Belém / PA ☎ (91) 3075 5500 - (91) 9 8883 1639
Fortaleza / CE ☎ (85) 3211 6666 - (85) 9 8778 0471

🌐 consorcionacionalrecon
🌐 ConsorcioReconGoiania
🌐 reconfilialbelemoficial
🌐 reconfilialfortalezaoficial

📱 consorcioeconoficial
📱 consorcioeconofilialgoiania
📱 reconfilialbelem
📱 reconfilialfortaleza